

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

BENCHMARKING - GESTÃO DE RECURSOS

2º Trimestre 2015
(valores acumulados)

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de coordenadora do PO 02 - Governação e Cultura, disponibiliza informação de apoio à tomada de decisão das entidades incluídas no programa através de reportes regulares alusivos à gestão de recursos.

O universo da PCM (Governação e Cultura) é heterogéneo. No exercício, expurga-se esta característica através da seleção de um conjunto de indicadores que respeita as especificidades e as atribuições de cada entidade. A interpretação dos resultados cabe a cada Dirigente, primeiro conhecedor da organização que lidera e das suas circunstâncias.

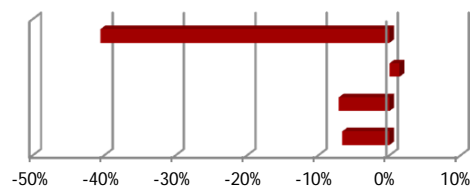
Na ausência de um referencial comumente aceite, o "Valor de Referência" é assumido como meramente indicativo.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALENTEJO

1 INDICADORES DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

1.1 Variação de despesa face ao período homólogo (%)

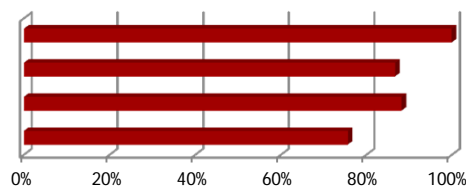
Valor de Referência*	-41%
PCM	1%
Cultura	-7%
DRC ALENTEJO	-7%



Objetivo:
Aferir a tendência da execução orçamental num contexto de contenção de despesa.

1.2 Qualidade das previsões da despesa (%)

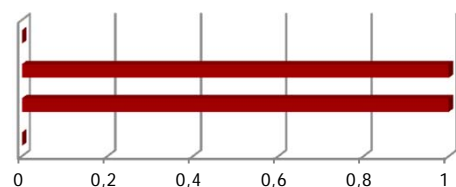
Valor de Referência*	100%
PCM	87%
Cultura	88%
DRC ALENTEJO	76%



Objetivo:
Determinar o rigor da previsão da despesa reportada à DGO. Média das três últimas previsões para o mês de reporte face à execução.

1.3 Número de inclusões na lista de entidades incumpridoras publicada pela DGO

Valor de Referência*	0
PCM	1
Cultura	1
DRC ALENTEJO	0

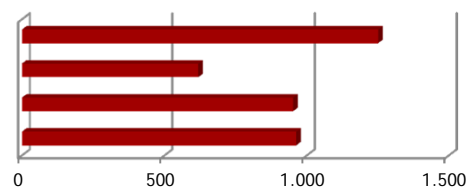


Objetivo:
Identificar as ent. do PO 02 incluídas na lista de ent. incumpridoras nos termos dos n.ºs 5 e 6 do DL 127/2012, de 21 de junho.

2 - INDICADORES DE GESTÃO DE RECURSOS PATRIMONIAIS

2.1 Despesa com combustíveis e lubrificantes por veículo (€)

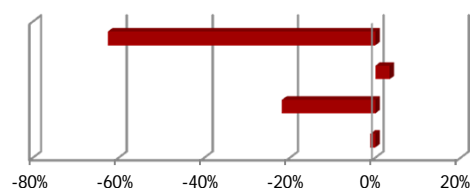
Valor de Referência*	1.251
PCM	619
Cultura	952
DRC ALENTEJO	963



Objetivo:
Identificar a utilização da frota afeta ao organismo.

2.2 Variação da despesa com comunicações e tecnologias de informação face ao período homólogo (%)

Valor de Referência*	-63%
PCM	3%
Cultura	-22%
DRC ALENTEJO	-1%



Objetivo:
Aferir a tendência da despesa com TIC num contexto de contenção de despesa.

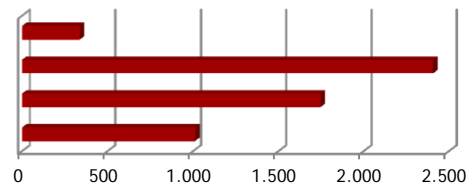
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

BENCHMARKING - GESTÃO DE RECURSOS

2º Trimestre 2015
(valores acumulados)

2.3 Despesa com instalações por trabalhador (€)

Valor de Referência*	339
PCM	2.408
Cultura	1.747
DRC ALENTEJO	1.012

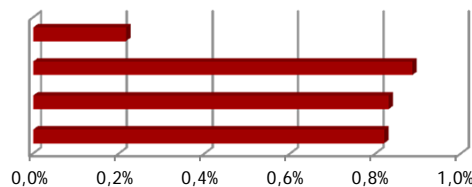


Objetivo:
Informar sobre a utilização dos recursos para a prossecução da missão.

3 - INDICADORES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 Despesa com abonos variáveis ou eventuais no total de despesa com o pessoal (%)

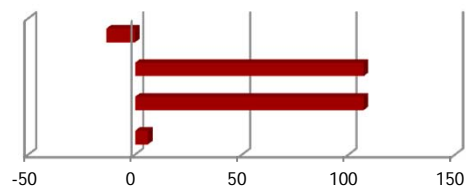
Valor de Referência*	0,2%
PCM	0,9%
Cultura	0,8%
DRC ALENTEJO	0,8%



Objetivo:
Determinar o peso dos abonos variáveis no total da remuneração. Excluem-se as despesas associadas a indemnizações por cessação de funções.

3.2 Diferença entre o número de trabalhadores e o limite definido para o mapa de pessoal

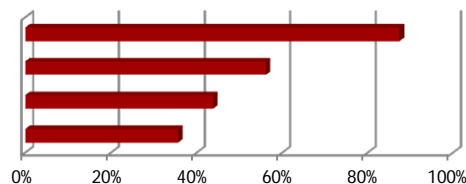
Valor de Referência*	-14
PCM	107
Cultura	107
DRC ALENTEJO	6



Objetivo:
Determinar a evolução do número de RH num contexto de contenção de despesa.

3.3 Índice de tecnicidade (%)

Valor de Referência*	88%
PCM	56%
Cultura	44%
DRC ALENTEJO	36%



Objetivo:
Aferir a dimensão técnica dos RH da organização, isto é, o número de dirigentes técnicos superiores e carreiras especiais pelo total de trabalhadores.

FONTES, FÓRMULAS E NOTAS TÉCNICAS

Indicador	Fontes	Data de referência	Fórmula
1.1	SIGO e SCC	junho de 2015	$[(\text{Execução 2015} - \text{execução 2014}) / \text{execução 2014}] \times 100$
1.2	S. online DGO e SIGO	junho de 2015	Valor executado no mês do reporte / média das três últimas previsões para o mês do reporte. Fórmula apresentada por Orlando Calção no ciclo de seminários "Sextas da reforma"
1.3	S. online DGO	maio de 2015	Total de vezes que cada entidade é incluída na lista de entidades incumpridoras
2.1	SIGO, SCC e SGPVE	junho de 2015	RE 020102 / Número de veículos registados na frota ativa
2.2	SIGO, SCC	junho de 2015	$[(\text{Execução 2015} - \text{execução 2014}) / \text{execução 2014}] \times 100$ consideram-se as RE 020205; 020209; 020214A0 020215A0; 020219A0; 020219B0; 020220A0, 020220B0 e 030306
2.3	SIGO, SCC e SIOE	junho de 2015 e SIOE março de 2015	Execução das RE 020104; 020201; 020202; 020204 e 020218 / N.º de trabalhadores
3.1	SIGO e SCC	junho de 2015	$[(\text{Execução no subagr. 0102} - \text{RE 010212}) / \text{execução no agrup. 01}] \times 100$
3.2	SIOE	março de 2015	N.º de trabalhadores definido como limite para 2014 - N.º de trabalhadores 2014
3.3	SIOE	março de 2015	$[\text{N}^\circ \text{ de técnicos superiores e dirigentes e carreiras especiais} / \text{N}^\circ \text{ total de trabalhadores}] \times 100$

Foram excluídos da análise por impossibilidade de acesso a parte significativa da informação as EPR's

* O valor de referência é apurado através da média entre o valor limite e o quadril antecedente ou subsequente conforme se trate de um indicador de incremento positivo ou negativo. Excecionam-se o indicador 1.2 cujo valor de referência se estabelece em 100% e o indicador 1.3 cujo valor de referência se estabelece em 0.

**Dado impossível de calcular.